

Várzea Grande-MT, 29 de Outubro de 1998.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob o nº 02, na 1ª Zona desta cidade e lugar denominado **BAIRRO CRISTO REI, Núcleo 1**, com área de **322,50mts2** (Trezentos e Vinte e Dois Metros Quadrados e Cinquenta Centímetros), **com os seguintes limites e confrontações:** Do MP 01 ao MP 02, medindo 10,00mts, confrontando com a Rua Benedito Paulo Campos. Do MP 02 ao MP 03, medindo 32,25mts, confrontando com área a desmembrar 01. Do MP 03 ao MP 04, medindo 10,00mts confrontando com a área a desmembrar 13. Do MP 04 ao MP 01, medindo 32,25mts, confrontando com a área a desmembrar 03. *Memorial Descritivo assinado pôr João Climaco Viana Filho, Técnico em Agrimensura - CREA nº 5375/TD/MT em data de 20 de maio de 1.998, registrado no CREA sob o nº 86535, aos 15.06.98.*

PROPRIETÁRIA: MTM CONSTRUÇÕES LIMITADA

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 36.238 aos 29 de Outubro de 1998 - Deste RGI.

AV/1: 36.241

Data: 29 de Outubro de 1998.

Procede-se a esta averbação, **para constar uma casa residencial em alvenária, com 138,00mts2 de área construída, com a seguinte divisão interna:** varanda, sala, hall, BWC, quarto, 01 suite, cozinha, área de serviço, piscina e área. Apresentaram neste ato **Habite-se nº 74/98**, datado de 03.09.98, INSS nº 111401, série I datado de 20.10.98, Certificado de Baixa de ART 586/98, datado de 30.09.98 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, e que ficam arquivados neste RGI.

R-2: 36.241

Data: 10 de Abril de 2001.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls nº 006/008 do livro nº 507 aos 26 de Março de 2001 – Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, a **proprietária: MTM – CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.517.596/0001-01, com sede á Avenida Rubens de Mendonça, nº 1.718, Sala A, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.,

Continua no verso→

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRICULA

36.241

FICHA

01-V

neste ato representados pelos Sócios – Gerentes, o Sr. **Marcelo Benedito Maluf**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 044.640-SSP-MT e do CPF sob o nº 275.074.751/15, residente e domiciliado à Avenida Miguel Sutil, s/nº, Edifício Stephany, em Cuiabá/MT, e **Marcos Antônio Maluf**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 008.414/SSP-MT e do CPF sob o nº 266.219.831/15, residente e domiciliado à Avenida Miguel Sutil, s/nº, Edifício Stephany, em Cuiabá/MT, neste ato representado por seu bastante Procurador Sr. **Marcelo Benedito Maluf**, acima qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 004 do livro nº 331, Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT., **VENDEU** o lote descrito na presente matrícula e a casa residencial nele edificado, à: **LEIDA CAZELI**, C.I/RG nº 383.914/SGPC/ES e CIC nº 450.149.147/72, brasileira, viúva, empresária, filha de Amadeu Cazeli e Laura Cardoso, residente e domiciliada à rua D-1, nº 39, bairro de Fátima, Município da Serra/ES, neste ato representada por seu bastante Procurador Sr. **Wesley Cazeli Gomes**, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.005.357/SGPC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 862.667.307/82, filho de Ademar Gomes Filho e de Leida Cazeli Gomes, residente e domiciliado nesta cidade de Várzea Grande/MT, de passagem por Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada às fls 186 do livro S-1/7, em 15.01.2001 no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras, Vitória-ES, e que fica arquivada no 6º Sexto Serviço Notarial em pasta própria sob o nº 19.232. **Pelo Valor de: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

R-3: 36.241

Data: 21 de Outubro de 2.002.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, lavrada às fls nº 021/023 do livro nº 252 aos 16 de Outubro de 2.002 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade e Comarca de Várzea Grande/MT, a proprietária: **LEIDA CAZELI**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida aos 12/05/1950, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua D-1, nº 39, Bairro de Fátima, Município da Serra/ES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 383.914-SGPC-ES expedida em 28.01.80 e inscrita no CPF sob nº 450.149.147/72, filha do Sr. Amadeu Cazeli e da Sr.ª Laura Cardoso; **neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sr. Jaciara de Oliveira Pinheiro**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida aos 03/01/1977, declara ser solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Benedito Paulo de Campos, Casa 2B, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de

Continua na ficha 02→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

36.241

02

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Identidade RG nº 1.322.106-SSP-PC-ES expedida em 01.09.93 e inscrita no CPF sob nº 077.796.877-08, filha do Sr. Gilson Guimarães Pinheiro e da Sr.^a Joana D'arc de Oliveira Pinheiro, conforme procuração lavrada as fls. n.º 54, livro nº S-1/15, aos 28 de junho de 2002, no Cartório Amorim - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras - Vitória, Estado do Espírito Santo, e que fica arquivada nestas notas (Arq. 51, fls. 90); **VENDEU** o lote descrito na presente matrícula e a casa residencial nele edificado á **CELSO LUIZ RADIN e sua esposa APARECIDA OLIVEIRA RADIN**, brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/77, realizado aos 14 de maio de 1993, conforme Certidão de Casamento nº 006913, lavrada as fls. 165v, do livro nº 15-B, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Benedito Paula de Campos, Residencial São Benedito, Casa 2B, Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT; ele natural de Guarujá do Sul/SC, nascido aos 19/10/1969, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 13/R-1.851.448-SSI-SC expedida em 04.10.83 e inscrito no CPF sob nº 710.544.729-04, filho do Sr. Stefano Eugênio Radin e da Sr.^a Jurema Delevatti Radin, ela natural de Rubiataba/GO, nascida aos 31/05/1963, compradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1848533-DGPC-GO (2ª via) expedida em 12.08.99 e inscrita no CPF sob nº 319.315.881-04, filha do Sr. Joaquim Miguel e da Sr.^a Elza de Oliveira; e, como **INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no DOU de 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente: **EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.102.550-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 037.321.504-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado por Decreto de 15/01/99, publicado no DOU de 18/01/99, neste ato representada por sua bastante procuradora: **Marta Regina Girondi Socha**, brasileira, natural de Paranavai/PR, nascida aos 06.12.1967, casada, economiária/bancária, residente e domiciliada na Rua "N" Apartamento nº 303, em Cuiabá/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.206.285-5-SSP/PR, expedida em 27.10.84 e inscrita no CPF sob nº 537.885.089-49, filha do Sr. Alcídio Girondi e da Sr.^a Marina Pedrangelo Girondi, conforme substabelecimento lavrado as fls. 114 à 116 do livro nº 143-A, aos 02 de

Continua no verso→

MATRICULA

36.241

FICHA

02-v

janeiro de 2002, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, oriundo da procuração lavrada as fls. 144, do livro 2.101, aos 07 de agosto de 2001, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e que ficam devidamente arquivados nestas notas (Arq. 49 fl. 55 e Arq. 48 fl. 45); a seguir designada simplesmente Caixa. **Pelo Valor de: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, quantia esta que a(s) VENDEDORA(S), neste ato, declara(m) haver(em) recebido do seguinte modo: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), em moeda corrente nacional, e R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), da CAIXA, por conta e ordem do(s) COMPRADOR(ES), importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do(s) COMPRADOR(ES), operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **O imóvel presente acha-se inscrito no Município de Várzea Grande/MT, sob nº 202.163.0019.9000.**

Antônio de Campos Maciel
Notário Público

R/4: 36.241

Data: 04 de Julho de 2013.

Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças – Contrato nº 000702167-4, com força de escritura pública nos termos do parágrafo quinto acrescido do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, expedido pelo Banco Bradesco S.A. em data de 11.06.2013, os **proprietários: CELSO LUIZ RADIN**, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R.1.851.448 SSI/SC, CIC 71054472904 e sua **cônjuge APARECIDA OLIVEIRA RADIN**, empresária, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1848533 SSP/GO, CIC 31991588104, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Benedito de Campos, nº 00002, Manga, Várzea Grande/MT; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à: **NELTON DE MATOS NEVES**, divorciado, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1039828-7 SSP/MT, CIC 68845847187, residente e domiciliado a Rua Benedito Paula de Campos, nº 2, Cristo Rei, Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Valor da entrada: R\$ 70.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 130.000,00.**

Emol: R\$ 1.558,30.

Notária e Registradora Substituta
Aparecida Lúcia Maciel Venturini

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
36.241

FICHA
03

Várzea Grande

-

Mato Grosso

Livro nº 2

-

Registro Geral

AV/5: 36.241

Data: 04 de Julho de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 13.06.2013, no valor de R\$ 2.070,77.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,10.

R/6: 36.241

Data: 04 de Julho de 2013.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

DEVEDOR FIDUCIANTE: NELTON DE MATOS NEVES, divorciado, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1039828-7 SSP/MT, CIC 68845847187, residente e domiciliado a Rua Benedito Paula de Campos, nº 2, Cristo Rei, Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 130.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 184.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 200.000,00. Valor da entrada: R\$ 70.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 130.000,00. Valor líquido a liberar: R\$ 130.000,00. Conta Corrente do devedor: C/C: 1285-8, agência: 3930-6 B. Cristo Rei-U.V. GDE, Banco: 237. Prazo Reembolso: 180 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 1.190,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.758,97. Taxa de juros nominal e efetiva: 9,57% A.A., 10,00% A.A. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 25,09. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 16,56. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.800,62. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12.07.2013. Sistema de amortização constante: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 5,75. Conta Corrente do para crédito do vendedor: C/C: 0, agência: 0-0 Banco: 0. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 000702167-4, expedido pelo Banco Bradesco S.A. em data de 11.06.2013. Alienação Fiduciária em Garantia.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante** aliena ao Banco Bradesco S.A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os

Continua no verso →

MATRÍCULA

36.241

FICHA

03-v

efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.391,14.

AV/7: 36.241

Data: 04 de Julho de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento** matrícula nº **0637500155 2006 2 00008 198 0035798 55**, realizado no dia **20.05.2006**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no 3º Serviço de Registro Civil da Comarca de Cuiabá/MT, entre **Nelton de Matos Neves** e **Adriana Aparecida Schneiders Neves**, onde consta averbado o **divórcio do casal homologado pela MM.ª Juíza de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande/MT - Dr.ª Christiane da Costa Marques Neves Silva**, extraído dos Autos de Divórcio nº 15551-51.2011.811.0002, com data de 25.10.2011, transito em julgado 13.02.2012, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: **"Adriana Aparecida Schneiders"**.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,10.

Protocolo sob nº 256778

Livro nº 01

Data: 08/01/2020.

AV/8: 36.241

Data: 15 de Janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento** matrícula nº **064964 01 55 2013 2 00012 154 0003743 19**, realizado no dia **20/12/2013**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no Cartório de Registro Civil e Notas de Garantia do Norte/MT, para constar o casamento de: **Nelton de Matos Neves** e **Naiane Teske de Oliveira**, e que após o casamento a contraente continuou a assinar: **"Naiane Teske de Oliveira"**.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol: R\$ 14,20.

Protocolo nº 259292

Livro nº 01

Data: 03/04/2020

R/9: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 1.4444.1238479-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do

Continua na ficha 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
36.241	04

Várzea Grande - Mato Grosso
 Livro nº 2 - Registro Geral

art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 16/03/2020, o **proprietário: NELTON DE MATOS NEVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1978, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de CNH nº 00676342763, expedida pelo DETRAN/MT em 15/07/2015 e do CPF 688.458.471-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R Benedito Paula De Campos 2, 2, Cristo Rei em Várzea Grande/MT; **VENDEU o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado à: ANDREONIO MORAES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1985, filho de Antônio Eurico de Moraes e Maria Lima da Silva Moraes, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH nº 04449567277, expedida por DETRAN/MT em 22/02/2016 e do CPF 730.022.161-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/04/1985, filha de Luiz Carlos Alves e Gildair Rosa Alves, Servidora pública municipal, portadora de Carteira de Identidade nº 1624336-6, expedida por SSP/MT em 14/01/2011 e do CPF 008.761.051-50, residentes e domiciliados em R 21, Lt 16 Qd 71, Florianópolis em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE ANUENTE: Naiane Teske de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/07/1991, administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 21755710, expedida por SSP/MT em 20/06/2016 e do CPF 035.176.391-09, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. **INTERVENIENTE QUITANTE: Banco Bradesco S/A**, estabelecida em Núcleo Cidade De Deus, 0, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por **Viviane Fátima Schirmann**, CPF nº 559.906.571-53 e **Marcelo Fernandes Mazzaro**, CPF nº 887.125.401-53, conforme Procuração lavrada sob o livro nº 1468, fls. 369/370 aos 13/01/2020 e substabelecimento parcial de procuração lavrada às fls. 037/038 do Livro nº 1477 aos 13/02/2020 ambas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. **Pelo valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA: R\$ 151.762,26. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 43.237,74. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 77.055,74 (setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E'**



Tônia Carla Maciel
 Tabelião Substituta

Emol: R\$ 2.237,35.

AV/10: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 2.2 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos**

Continua no verso →

da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n° 1.4444.1238479-8, para constar o seguinte: A CAIXA autoriza o cancelamento do Registro Hipotecário/fiduciária aludido, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria, **autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante no Registro 6 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Emol.: R\$ 7,10.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

AV/11: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 02/04/2020, no valor de R\$ 2.423,56. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o n° **000000000031078.**

Emol: R\$ 7,10.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

R/12: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Andreia Almeida Da Silva Canavarros,** brasileira, casada, economiária, nascida em 30/01/1973, portadora do RG n° 836789-2 expedida por SSP/MT e CPF 581.360.291-72, conforme procuração lavrada no Livro 3152-P, fls. 182 e 183 aos 16/07/2015, substabelecimento lavrado no Livro 3206-P, fls. 143 e 144 aos 15/06/2016 ambas no 2º Tabelionato De Notas E Protesto De Brasília/DF, e substabelecimento lavrado em notas do 6º Serviço Notarial E Registro De Imóveis De Cuiabá/MT, sob o Livro 159-A, fls. 023 a 033, aos 17/01/2018. **Agência responsável pelo contrato: 4651 - IPE, MT.**

DEVEDORES FIDUCIANTES: ANDREONIO MORAES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1985, filho de Antônio Eurico de Moraes e Maria Lima da Silva Moraes, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH n° 04449567277, expedida por DETRAN/MT em 22/02/2016 e do CPF 730.022.161-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA,** nacionalidade brasileira, nascida em

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

36.241

FICHA
05

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

15/04/1985, filha de Luiz Carlos Alves e Gildair Rosa Alves, Servidora pública municipal, portadora de Carteira de Identidade nº 1624336-6, expedida por SSP/MT em 14/01/2011 e do CPF 008.761.051-50, residentes e domiciliados em R 21, Lt 16 Qd 71, Florianópolis em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 9 supra, o lote de terreno urbano e a obra residencial nele edificado foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 151.762,26. Condições do Financiamento:** Modalidade: Aquisição de imóvel usado. **Origem dos Recursos:** SBPE. **Sistema de Amortização:** SAC. **Índice de Atualização do saldo devedor:** TR. **Enquadramento:** SFH. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 151.762,26. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 235.000,00. **Prazo Total (meses):** 420 - Amortização (meses) 420; **Taxa de Juros % (a.a):** Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.1858; Efetiva: 8.5000. **Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: 7.9536; Efetiva: 8.25. **Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão:** Prestação (a+j): R\$ 1.396,58; Prêmios de Seguros: R\$ 60,38; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; **Total:** R\$ 1.481,96; **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): R\$ 1.367,21; Prêmios de Seguros: R\$ 60,38; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; **Total:** R\$ 1.452,59. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/04/2020. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 1.4444.1238479-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 16/03/2020. **Alienação Fiduciária:** O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m), à CAIXA, o imóvel objeto deste contrato, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol: R\$ 1.699,70.


 Tônia Carla Maciel
 Tabelã Substituta

AV/13: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O crédito fiduciário resultante deste instrumento poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive

Continua no verso →

36.241

05-v

para fins de securitização, prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es), substituindo todas as cláusulas deste contrato em favor do cessionário.

[Assinatura]

Tônia Carla Maciel
Tabela Substituta

Emol: R\$ 7,10.

AV/14: 36.241

Data: 23 de abril de 2020.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 12, esta representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.1238479-8 Série: 0320, emitida em Várzea Grande/MT em 16/03/2020, na forma integral e cartular, sendo custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Condições:** As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. **Emolumentos:** De acordo com o §6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.

Tônia Carla Maciel
Tabela Substituta

Emol: R\$ 7,10.

AV/15: 36.241

Data: 23 de abril de 2020

Procede-se à esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento, lavrado às fls. 164, do livro nº B-122, termo nº 0033864**, no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, para constar o casamento de: **Andreônio Moraes de Lima e Fernanda Rosa Alves, realizado no dia 03/02/2006**, sob o regime de **"Comunhão Parcial de Bens"**, e que após o casamento a contraente passou a assinar: **"Fernanda Rosa Alves de Lima"**.

[Assinatura]

Tônia Carla Maciel
Tabela Substituta

Emol.: R\$ 7,10.

Protocolo sob nº 33140

Livro nº 01

Data: 25/03/2025.

AV/16: 36.241

Data: 07 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 27/02/2025, pela representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora**

Continua na ficha 06 →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 36.241	FICHA 06	CNM: 063446.2.0036241-40
---------------------	-------------	--------------------------

Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6.026,40. / Selo Digital: CGH62173.

AV/17: 36.241

Data: 07 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 21/02/2025, no valor de **R\$ 5.920,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 296.000,00, inscrito sob o nº **00000000031072**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05. / Selo Digital: CGH62174.

AV/18: 36.241

Data: 07 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.3 do Requerimento de Consolidação**, expedido aos 27/02/2025, pela representante da Caixa Econômica Federal/CEF, apresentado a este registro pela credora, **procedemos o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI constante na Averbação 14 da presente matrícula**, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05. / Selo Digital: CGH62175.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br